



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Turismo
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - SETUR/SUFOTUR/GAB/ASCOM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Senhor Superintendente,

A presente despesa, visando a contratação de empresa de assessoria de imprensa para a prestação de serviço no Carnaval da Bahia 2024, no período de 23 de janeiro a 01 de março de 2024, vide justificativa, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em razão do menor preço conforme cotações se enquadra no que preceitua o Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005.

Conforme elementos que instruem o processo em epígrafe, a pessoa jurídica PIPA COMUNICACAO INTEGRADA LTDA, com endereço na Travessa Marquês de Leão, nº 13, Centro Empresarial Barra Mezanino, Barra, CEP: 40.140-590, Salvador - BA, inscrita no sob o nº CNPJ 10.807.304/0001-19, está apta a ser contratada por dispensa de licitação, com base na hipótese prevista pelo inciso II do art. 59 da Lei nº 9.433/2005.

Fernanda Ludmila Matos de Carvalho

Coordenadora de Comunicação

RATIFICO os termos da justificativa da dispensa de licitação diante dos documentos que instruem o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ludmila Matos de Carvalho, Coordenador II**, em 23/01/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Rodrigues Medrado, Superintendente**, em 23/01/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082786244** e o código CRC **5FBF00A8**.
